



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS

### PARECER Nº 11/2021/CFOC

#### 1. Exposição da(s) matéria(s)

**1.1 PLC - Projeto de Lei Complementar nº 10/2021;** Autoria: Poder Executivo ; Institui o Programa de Parcelamento Incentivado para entidades sem finalidade lucrativa e organizações religiosas.

#### 2. Conclusões do(a) relator(a)

Análise conforme alínea “e”, inciso II, Art. 75 do Regimento Interno.

No que tange ao mérito desta Comissão, opino pela conveniência e oportunidade da aprovação da(s) matéria(s). O parcelamento auxilia as entidades a manterem suas obrigações com o Fisco Municipal, o que também reflete acréscimo de receita aos cofres públicos.

#### 3. Decisão da comissão

Voto do(a) relator(a) aprovado pela maioria, com voto em separado. Relatório transformado em parecer.

Justificativa do voto em separado: o membro Sueli afirma que as entidades devem comprovar e/ou apresentar documentação para se tornarem imunes, em atenção ao regramento constitucional. Se a entidade não comprova sua situação, ela não é imune, e, portanto, o parcelamento dos débitos não aplicável ou justificável.

Laranjal Paulista, 13/08/2021

NILSO VENTRIS  
Relator(a)

CLÁUDIA REGINA MARTINS C. ALVES  
Presidente

SUELI APARECIDA DA COSTA  
Membro (voto separado)